

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 85 • NÚMERO: 14.182 NATAL, 30 DE MAIO DE 2018 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 27.979, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.239, 01 de setembro de 2017 e nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.000045/2018 - 12 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº 81 do Dep. Albert Dickson.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

* Republicado por incorreção.

Ato Normativo	2018AN000370					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos					
		334041	0.100	Seguridade		R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00
Redução						
25131	Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO					
26.782.0020.197501	Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais					
		444042	0.100	Fiscal		R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00

* DECRETO Nº 27.983, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e Lei nº 10.366 de 25 de maio de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00210006.000045/2018 - 12 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente à Emenda nº 85 do Dep. Albert Dickson.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

* Republicado por incorreção.

Ato Normativo	2018AN000371					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos					
		334041	0.100	Seguridade		R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00
Redução						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos					
		444042	0.100	Seguridade		R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00

DECRETO Nº 27.991, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.239, 01 de setembro de 2017 e nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 008.10031.000008/2018 - 66 - GAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo	2018AN000384					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
11108	Gabinete Civil do Governador - GAC					
04.122.0100.205201	Manutenção e Funcionamento					
		449052	0.100	Fiscal		R\$ 67.000,00
04.122.0100.294201	Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Centro Administrativo					
		449052	0.100	Fiscal		R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 117.000,00
Total						R\$ 117.000,00
Redução						
11108	Gabinete Civil do Governador - GAC					
04.122.0001.112302	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil					
		449051	0.100	Fiscal		R\$ 117.000,00
Subtotal						R\$ 117.000,00
Total						R\$ 117.000,00

DECRETO Nº 27.992, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e Lei nº 10.366 de 25 de maio de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 67.139/2018 - 1 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, proveniente de Reserva de Contingência, conforme dispõe o artigo 5º, inciso III, da Constituição Federal e o art. 17 da Lei nº 10.239, de 1º de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo	2018AN000318					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo						
15101	Polícia Militar - PM					
06.181.0100.212401	Manutenção e Funcionamento					
		339015	0.100	Fiscal		R\$ 1.500.000,00
Subtotal						R\$ 1.500.000,00
Total						R\$ 1.500.000,00
Redução						
39000	Reserva de Contingência					
99.999.0999.999901	Reserva de Contingência					
		999999	0.100	Fiscal		R\$ 1.500.000,00
Subtotal						R\$ 1.500.000,00
Total						R\$ 1.500.000,00

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - 1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - 2º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JOSÉ ADECIO - 1º SECRETÁRIO: DEPUTADO GALENO TORQUATO - 2º SECRETÁRIO: DEPUTADO HERMANO MORAES - 3º SECRETÁRIO: DEPUTADO GEORGE SOARES - 4º SECRETÁRIO - DEPUTADO CARLOS AUGUSTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA *

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE 2018

MAIO-2017 a ABRIL-2018

RGF - ANEXO 15 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

EM REAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	L I Q U I D A D A S													
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.315.180,43	26.141.939,99	19.558.527,37	19.397.086,70	19.245.506,24	19.178.464,14	19.368.140,11	34.131.255,50	18.085.415,77	20.143.278,75	24.069.451,86	18.401.431,98	257.035.678,84	
PESSOAL ATIVO	15.825.970,25	21.136.515,19	15.907.517,22	15.693.049,64	15.538.565,27	15.468.095,26	15.642.980,97	28.167.507,28	14.346.852,03	16.396.964,04	20.307.950,12	14.608.843,13	209.040.810,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.189.470,25	18.392.324,21	13.159.837,36	13.051.072,30	12.914.873,40	12.840.697,51	13.032.478,75	21.358.984,68	13.334.007,69	13.688.982,64	17.522.546,07	11.735.986,55	174.221.261,41	
Obrigações Patronais (INSS e IPERN)	2.623.458,35	2.733.150,65	2.736.777,23	2.631.024,22	2.612.789,24	2.616.495,12	2.598.854,85	6.797.665,25	1.001.915,17	2.697.031,22	2.774.338,69	2.872.856,58	34.696.356,57	
Benefícios Previdenciários	13.041,65	11.040,33	10.902,63	10.953,12	10.902,63	10.902,63	11.647,37	10.857,35	10.929,17	10.950,18	11.065,36	0,00	123.192,42	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3.489.210,18	5.005.424,80	3.651.010,15	3.704.037,06	3.706.940,97	3.710.368,88	3.725.159,14	5.963.748,22	3.738.563,74	3.746.314,71	3.761.501,74	3.792.588,85	47.994.868,44	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.486.292,40	5.002.639,81	3.648.137,95	3.701.114,37	3.704.018,28	3.707.446,19	3.722.236,45	5.960.825,53	3.711.256,47	3.719.007,44	3.734.194,47	3.768.204,27	47.865.373,63	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.384,58	24.384,58	24.384,58	24.384,58	97.538,32	
Outros Benefícios Previdenciários	2.917,78	2.784,99	2.872,20	2.922,69	2.922,69	2.922,69	2.922,69	2.922,69	2.922,69	2.922,69	2.922,69	0,00	31.956,49	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§1º Art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º Art.19 da LRF)	5.233.797,87	6.792.405,26	5.522.676,09	5.444.055,83	5.360.597,20	3.899.420,91	7.142.942,98	9.422.726,53	5.584.796,89	5.608.746,01	5.863.419,85	5.914.891,46	71.790.476,88	
Indenizações por Demissão e Incent. à Demis. Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judic -período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores-período anterior ao da apuração	91.061,75	134.908,58	233.711,25	118.440,25	71.302,96	175.549,03	142.314,74	94.869,85	95.618,55	77.883,03	64.692,40	48.763,04	1.349.115,43	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.489.210,18	5.005.424,80	3.651.010,15	3.704.037,06	3.706.940,97	3.710.368,88	3.725.159,14	5.963.748,22	3.738.563,74	3.746.314,71	3.761.501,74	3.792.588,85	47.994.868,44	
IMP. RENDA RETIDO FONTE (Decisão Nº 720/2007-TCE/RN)	1.653.525,94	1.652.071,88	1.637.954,69	1.621.578,52	1.582.353,27	13.503,00	3.275.469,10	3.364.108,46	1.750.614,60	1.784.548,27	2.037.225,71	2.073.539,57	22.446.493,01	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.081.382,56	19.349.534,73	14.035.851,28	13.953.030,87	13.884.909,04	15.279.043,23	12.225.197,13	24.708.528,97	12.500.618,88	14.534.532,74	18.206.032,01	12.486.540,52	185.245.201,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		8.760.355.627,03	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		8.760.355.627,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		185.245.201,96	2,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2,38%		208.496.463,93	2,38
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		197.984.037,18	2,26
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		187.646.817,54	2,14

FONTE: SOFC/ASSEMBLÉIA E SIAF/SEPLAN

De acordo decisão TCE

Natal, 29 de maio de 2018

* Incluído Fundação Djalma Marinho

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAMARIA DULCINEA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / ALRNSÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
CONTROLADOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA *

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE 2018

MAIO-2017 a ABRIL-2018

RGF - ANEXO 15 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

EM REAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	L I Q U I D A D A S													
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.315.180,43	26.141.939,99	19.558.527,37	19.397.086,70	19.245.506,24	19.178.464,14	19.368.140,11	34.131.255,50	18.085.415,77	20.143.278,75	24.069.451,86	18.401.431,98	257.035.678,84	
PESSOAL ATIVO	15.825.970,25	21.136.515,19	15.907.517,22	15.693.049,64	15.538.565,27	15.468.095,26	15.642.980,97	28.167.507,28	14.346.852,03	16.396.964,04	20.307.950,12	14.608.843,13	209.040.810,40	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.189.470,25	18.392.324,21	13.159.837,36	13.051.072,30	12.914.873,40	12.840.697,51	13.032.478,75	21.358.984,68	13.334.007,69	13.688.982,64	17.522.546,07	11.735.986,55	174.221.261,41	
Obrigações Patronais (INSS e IPERN)	2.623.458,35	2.733.150,65	2.736.777,23	2.631.024,22	2.612.789,24	2.616.495,12	2.598.854,85	6.797.665,25	1.001.915,17	2.697.031,22	2.774.338,69	2.872.856,58	34.696.356,57	
Benefícios Previdenciários	13.041,65	11.040,33	10.902,63	10.953,12	10.902,63	10.902,63	11.647,37	10.857,35	10.929,17	10.950,18	11.065,36	0,00	123.192,42	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3.489.210,18	5.005.424,80	3.651.010,15	3.704.037,06	3.706.940,97	3.710.368,88	3.725.159,14	5.963.748,22	3.738.563,74	3.746.314,71	3.761.501,74	3.792.588,85	47.994.868,44	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.486.292,40	5.002.639,81	3.648.137,95	3.701.114,37	3.704.018,28	3.707.446,19	3.722.236,45	5.960.825,53	3.711.256,47	3.719.007,44	3.734.194,47	3.768.204,27	47.865.373,63	

